



**ALPARGATAS S/A**  
**CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05**  
**NIRE 35 3000 25 270**  
**Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ALPARGATAS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de abril de 2016, às 10:00 horas, no auditório da sede da Companhia, localizado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1336, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
2. Aprovação das propostas de orçamento de capital para o ano de 2016 e da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, inclusive ratificando as distribuições de juros sobre o capital próprio, bem como a distribuição de dividendos, ambas deliberadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e
5. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores.

**II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Alteração do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para incluir um novo parágrafo em atendimento ao previsto no item 8.1 do novo Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários emitido pela BM&FBOVESPA;  
e



## 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Na forma do disposto nos artigos 133 e 135, §3º, da Lei 6.404/76, e Instrução nº 481, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 17.12.2009 e alterações, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e na BM&F Bovespa S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução nº 165, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução nº 282, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 26.06.1998.

Para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) comprovante emitido pela instituição depositária das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, (ii) tratando-se de pessoa física documento de identificação com foto, e (iii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou do regulamento, cópia autenticada do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou que outorgar poderes a procurador e documento de identificação com foto do representante legal ou procurador que comparecer à Assembleia.

Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de março de 2016.

**Vincent Trius**  
**Presidente do Conselho de Administração**